



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO DE DECLARAÇÃO E RESPONSABILIDADE

### EMPRESA/COOPERATIVA

Declara perante o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG conhecer as normas que regem o serviço de transporte fretado intermunicipal de pessoas, nos termos do Decreto nº 44.035, de 01/06/2005 e legislação pertinente.

Declara ainda assumir total responsabilidade pelas informações prestadas, respondendo direta e exclusivamente pela correta manutenção, conservação e funcionamento do(s) veículo(s) abaixo especificado(s):

MARCA: \_\_\_\_\_

MODELO: \_\_\_\_\_

ANO DE FABRICAÇÃO: \_\_\_\_\_

PLACA: \_\_\_\_\_

CHASSIS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
LOCAL

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU DA COOPERATIVA